



OFÍCIO Nº 1761/2021-CDESCTMAT

Brasília, 15 de dezembro de 2021.

Ao Senhor
Secretário **LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA**
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
Brasília - DF

Senhor Secretário,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 6631/2021**, aprovada na 7ª Reunião Extraordinária Remota desta Comissão, realizada no dia 13 de setembro de 2021.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação, ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Atenciosamente,

Deputada Distrital JÚLIA LUCY
Presidente CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Presidente**, em 03/01/2022, às 19:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0638533** Código CRC: **0931133D**.



INDICAÇÃO Nº , DE 2021

(Autoria: Deputada Júlia Lucy)

Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a instalação de cabeamento de rede de internet e fibra ótica na região do Pró-DF do Gama – RAIL.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** , nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a instalação de cabeamento de rede de internet e fibra ótica na região do Pró-DF do Gama – RAIL.

JUSTIFICAÇÃO

Como se sabe, o Programa PRÓ-DF tem por objetivo ampliar a capacidade da economia local na produção de bens e serviços e na efetiva geração de emprego, renda, receita tributária e promover o desenvolvimento econômico e social, sustentável e integrado do Distrito Federal.

Hoje é impossível se pensar em desenvolvimento de atividades econômicas sem o uso de tecnologia, ainda mais quando se trata de questão básica como acesso a internet.

Em visita de representante desta Casa de Leis a região informada, descobriu-se que a infraestrutura daquele local não foi devidamente preparada com cabeamento de internet e fibra ótica.

Nas cidades, as redes de telecomunicações e internet são essenciais às pessoas físicas e jurídicas. Sem adequada infraestrutura de rede de comunicação, impossibilita-se o efetivo acesso aos serviços de telefonia, dados e internet. Dependendo do tipo de rede instalada a qualidade do serviço é deficitária.

Por exemplo, se a rede for com cabos de fibra ótica há uma velocidade maior no tráfego de dados, diferentemente da fiação de cobre tradicional. As infraestruturas de rede de telecomunicações e internet são essenciais à prestação dos respectivos serviços de telefonia fixa, móvel e internet.

A economia digital depende, fundamentalmente, da qualidade de rede de telecomunicações e internet, bem como a competitividade do Distrito Federal diante deste fator importante de produção e circulação de bens.

Assim sendo, para que o Programa Pró-DF alcance seus objetivos primários, faz-se necessário que seja oferecida ideal infraestrutura da região, instalando cabeamento de internet fibra ótica.

Sala das Sessões, em de 2021.

JÚLIA LUCY
Deputada Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. Nº 00153,**
Deputado(a) Distrital, em 03/05/2021, às 16:06:48